

# Contrato de Provedor de Serviço

Rev. I – 09.Setembro.2009

**Celebração deste Contrato:** Este Contrato de Provedor de Serviço (o “Contrato”) constitui um contrato válido entre a Prestus Provedor de Conteúdo Ltda., CNPJ 10.770.396/0001-00, com endereço à Rua Anacleto, 101, Apto 43, Vila Guilherme, São Paulo-SP, doravante denominada **PRESTUS** e Você, como um Provedor de Serviço de Informações (“o Provedor de Serviço”). Você precisa firmar este Contrato marcando a caixa “Li e aceito os Termos”. Pelo presente documento, PRESTUS concorda em fornecer ao Provedor de serviços acesso ao Portal de informações e base de dados, doravante denominado O Portal, quando se fizer necessário, e Você reconhece e concorda que este Contrato abrange todo o fornecimento de SERVIÇO, oferecido por Você, por meio da PRESTUS. **Você deve ter 18 anos ou mais para celebrar este Contrato.** Pessoas Jurídicas poderão inscrever-se mediante seu representante legal.

## Preâmbulo

A PRESTUS deseja oferecer a seus usuários, por meio do PORTAL, um novo serviço cobrável, permitindo que os Provedores de Serviço ofereçam o SERVIÇO aos Usuários por meio do PORTAL.

## 1. Portal Prestus, Conteúdo, Serviço e Suporte

1.1 Termos em caixa alta que não estão definidos neste Contrato terão o significado a eles dado no Contrato de Licença de Usuário Final, Termos do Serviço ou outros Termos Adicionais (se aplicável).

1.2 "Conteúdo" significa todo e qualquer conteúdo consistindo de texto, sons, imagens, fotos, vídeos, informações e/ou qualquer tipo de informação ou comunicação.

1.3 "SERVIÇO" significa o fornecimento de Conteúdo oferecido pelo Provedor de Serviço aos usuários finais da PRESTUS (os "Usuários") por meio do PORTAL, seja tal Conteúdo gerado pelo Provedor de Serviço ou por terceiros provedores de conteúdo.

1.4 "Direitos de Propriedade Intelectual" significa (i) patentes, solicitações de patentes pendentes, projetos, desenhos, marcas comerciais e nomes comerciais (registrados ou não), direitos autorais e correlatos, direitos de bancos de dados, know-how (conhecimento) e informações confidenciais; (ii) todos os outros direitos de propriedade intelectual e semelhantes ou direitos equivalentes em qualquer lugar do mundo que atualmente existam ou venham a ser reconhecidos no futuro; e (iii) solicitações, extensões e renovações de quaisquer de tais direitos.

1.5 Para fornecer o SERVIÇO, o Provedor de Serviço precisa inscrever-se no PORTAL para obter uma Identificação de Usuário e aceitar o Contrato de Provedor de Serviço. O Provedor de Serviço fornecerá o Conteúdo e o Serviço aos Usuários por meio do PORTAL e pela Identificação de Usuário do Provedor de Serviço, de acordo com os termos deste Contrato.

1.6 O Provedor de Serviço afirma e garante a precisão e a integridade das informações que forneceu à PRESTUS na ocasião do aceite e deverá notificar a PRESTUS sem demora sobre quaisquer alterações em tais informações. O Provedor de Serviço confirma que todas essas informações podem ser exibidas e comunicadas publicamente a terceiros pela Prestus, incluindo aos Usuários, e permite tal divulgação.

1.7 "API do PORTAL" significa a interface do portal que possibilita que os usuários interajam com a PRESTUS, quando necessário, com a finalidade de obter Conteúdo relacionado a um Serviço, e exibir tal Conteúdo em seu website, webpage, aplicativo ou programa de software ("Website"), ou ainda de terceiros, é expressamente proibido. Por outro lado, o Provedor de Serviço reconhece e concorda que as informações incluídas no Conteúdo fornecido pelo Provedor de Serviço (incluindo, entre outras, informações pessoais, como a Identificação de Usuário do Provedor de Serviço), de acordo com este Contrato, poderão, a critério e decisão exclusiva da PRESTUS, ser acessadas pelos usuários do PORTAL e ainda exibidas em Websites da Prestus.

1.8 No caso de quaisquer problemas, reivindicações ou dúvidas dos Usuários relacionados ao marketing, promoção, preços, problemas de comunicação ou qualquer problema em geral relacionado ao fornecimento do Conteúdo e/ou Serviço (os “Problemas no Serviço”), a PRESTUS será o primeiro nível de assistência ao cliente.

1.9 No caso de uma solicitação de reembolso, a PRESTUS deverá decidir, a seu critério exclusivo, se reembolsará o Usuário. Adicionalmente, havendo má avaliação do SERVIÇO por parte do Usuário, a PRESTUS deverá decidir também, a seu critério exclusivo, se o serviço será pago ou não pela PRESTUS ao provedor de serviço.

A PRESTUS poderá contatar o Provedor de Serviço a qualquer momento, por e-mail ou por telefone, para investigar quaisquer questões relacionadas a um Problema no Serviço ou para solicitar a cooperação do Provedor de Serviço para resolver o Problema no Serviço. O Provedor de Serviço se compromete a cooperar e respeitar todos os requisitos da PRESTUS para resolver o problema.

1.10 O Provedor de Serviço é o único responsável pelo fornecimento do Serviço ao usuário e não será submetido pela PRESTUS à subordinação, horários pré determinados, salários, habitualidade ou personalidade, descaracterizando assim qualquer tipo de vínculo empregatício entre o Provedor de Serviço e a PRESTUS. Desta forma, PRESTUS se apresenta apenas como meio de interligação entre Usuário e Provedor de Serviço e PORTAL.

## **2. Tarifas e prazos de pagamento**

2.1 O preço em que o Serviço será oferecido poderá ser determinado pelo Provedor de Serviço ou pela PRESTUS, no momento do registro do Provedor de serviço, e poderá ser alterado de tempos em tempos, a critério da Prestus. Os usuários serão direcionados pelo PORTAL aos Provedores de Serviços com menores tarifas, a menos que PRESTUS decida, a seu critério exclusivo, outra métrica de direcionamento.

2.2 A PRESTUS, por meio do PORTAL, deverá comunicar ao Usuário e ao Provedor de Serviço tal tarifa. Não será permitido ao Provedor de Serviço comunicar tal tarifa ao Usuário, mesmo quando questionado.

2.3 A duração do Serviço cobrável deverá ocorrer do momento em que o Usuário solicitar o Serviço e aprovar a tarifa aplicável até o encerramento da chamada pelo Usuário ou pelo Provedor de Serviço ou à critério da PRESTUS, com base nos planos de acessos disponíveis para os Usuários. A tarifa total também será calculada à critério da PRESTUS, com base nos planos de acessos disponíveis para os Usuários.

2.4 A PRESTUS deverá cobrar as tarifas dos Usuários a título de acesso à conveniência do Portal. O Provedor de Serviço terá direito a uma tarifa de serviço pelo fornecimento do Serviço (a “Tarifa do Serviço”), que deverá ser repassada pela Prestus. A PRESTUS reserva o direito de, periodicamente, mudar a Tarifa do Serviço ao publicar a nova Tarifa de Serviço no Website da PRESTUS. A nova Tarifa do Serviço entrará em vigor trinta (30) dias depois de ser publicada. A aceitação expressa ou o fornecimento contínuo do Serviço ou Conteúdo por parte do Provedor do Conteúdo depois do vencimento do período de 30 dias constituirá na aceitação do Provedor de Serviço de estar sujeito à nova Tarifa do Serviço. As Tarifas de Serviços atuais podem ser encontradas nos endereços: [www.prestus.com.br/planosPF](http://www.prestus.com.br/planosPF) e [www.prestus.com.br/planosPJ](http://www.prestus.com.br/planosPJ).

2.5 Para a finalidade deste Contrato, a “Receita Bruta Ajustada” significa as tarifas agregadas pagas pelos Usuários pelo Serviço menos (i) imposto aplicável de vendas ou semelhante, (ii) quantias reembolsadas de acordo com o parágrafo 1.10 e (iii) qualquer pagamento de um Usuário que tenha sido devolvido por qualquer motivo. Além disso, nenhuma Tarifa do Serviço será transferida se a PRESTUS tiver motivos razoáveis para acreditar que o Provedor de Serviço está infringindo este Contrato. A Tarifa do Serviço deverá ser calculada exclusivamente com base nos registros de faturas mantidos pela PRESTUS e as declarações de Tarifa do Serviço emitidas pela PRESTUS são finais.

2.6 O valor da Tarifa do Serviço será transferida sempre que solicitada pelo Provedor de Serviço, considerando o valor mínimo de R\$ 50,00.

2.7 A Tarifa do Serviço poderá ser transferida para a conta do PayPal (sistema de pagamentos que permite a transferência de dinheiro entre indivíduos) do Provedor de Serviço ou conta bancária prevalecendo a escolha da PRESTUS. O Provedor de Serviço, se solicitado pela PRESTUS, abrirá e manterá uma conta do PayPal válida e fornecerá à PRESTUS o endereço de e-mail registrado em sua conta do PayPal. O Provedor de Serviço compreende que o PayPal aceita o recebimento e o saque de dinheiro somente em certos países e de acordo com certas condições, conforme definido no contrato de usuário do PayPal. O Provedor de Serviço é responsável por verificar se a Tarifa do Serviço foi recebida em sua conta. Se o Provedor de Serviço não tiver recebido o pagamento ou houver divergências, ele deverá contatar a PRESTUS no endereço [suporteassociados@prestus.com.br](mailto:suporteassociados@prestus.com.br). Se, por qualquer motivo, o Provedor de serviços não apresentar um dos meios válidos de recebimento, citados no item 2.7, o pagamento ficará retido por um período de seis (6) meses. Ao fim desse período, a dívida vencerá e nenhum pagamento será emitido pela dívida vencida. Quaisquer custos, prejuízos ou tarifas associados ao pagamento da Tarifa do Serviço, incluindo, quando houver, quaisquer tarifas cobradas pelo PayPal serão de responsabilidade exclusiva do Provedor de Serviço.

2.8 No caso de um Problema no Serviço, ou se a PRESTUS suspeitar de quaisquer atividades abusivas, fraudulentas ou ilegais, ou se o Provedor de Serviço infringir este Contrato, a PRESTUS terá o direito de reter o pagamento da Tarifa do Serviço aplicável até ocorrer a resolução completa do problema. No caso de a Tarifa do Serviço aplicável já ter sido paga e a reivindicação resultar em reembolso, a PRESTUS terá o direito de deduzir o reembolso da fatura da Tarifa do Serviço ou cobrar o reembolso diretamente do Provedor de Serviço.

### **3. Obrigações da PRESTUS**

3.1 Durante o termo deste Contrato, a PRESTUS fornecerá acesso ao PORTAL e permitirá o fornecimento do Serviço pelo Provedor de Serviço com sua ID do PORTAL, conforme estabelecido neste Contrato.

3.2 A PRESTUS garantirá esforços razoáveis para manter o PORTAL disponível para o fornecimento do Serviço. A PRESTUS tem o direito de suspender o PORTAL ou uma parte dele, caso isso seja necessário para o reparo, melhoria e/ou atualização. Além disso, a PRESTUS poderá alterar as características técnicas e/ou ajustar de qualquer modo o PORTAL, a qualquer momento, para acompanhar as últimas exigências, requisitos e desenvolvimentos tecnológicos, a seu próprio critério.

### **4. Obrigações do Provedor de Serviço**

4.1 O Provedor de Serviço fornecerá o Serviço de acordo com os termos e condições definidos neste Contrato.

4.2 O Provedor de Serviço afirma e garante que tem o direito de fornecer o Serviço de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis ao Serviço, ao Provedor de Serviço e/ou suas operações, incluindo, mas não limitado aos devidos registros e inscrições fiscais, legais e trabalhistas.

4.3 O Provedor de Serviço declara que nunca esteve sujeito a investigação ou a queixas criminais relacionadas ao fornecimento do Serviço, a outros tipos de serviços semelhantes ao Serviço, ou a quaisquer tipos de serviços fornecidos por meio de redes de telecomunicações públicas comutadas.

4.4 O Provedor de Serviço obriga-se a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis a ele e ao fornecimento do Serviço. Em especial, o Provedor de Serviço obriga-se a (i) não tornar disponível Serviço ou Conteúdo, (ii) ou promover seu Serviço ou Conteúdo em páginas da Internet que possam ser contrárias à ordem pública ou à moral ou que possam violar qualquer lei ou constituir um crime e, em especial:

4.4.1 Conteúdo ou Serviço que seja adulto, sexual ou pornográfico;

4.4.2 Conteúdo ou Serviço que seja ofensivo ou que promova ou legitime racismo, revisionismo ou qualquer outra forma de discriminação;

4.4.3 Conteúdo ou Serviço relacionado à oferta de jogos, apostas e loterias;

4.4.4 Conteúdo ou Serviço que incite a violência;

4.4.5 Conteúdo ou Serviço que provoque ou encoraje ações ilegais ou repreensíveis;

4.4.6 Conteúdo ou Serviço que infrinja os Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros; e/ou

4.4.7 Conteúdo ou Serviço que infrinja os termos deste Contrato, do Contrato de Licença de Usuário Final, Termos de Serviço ou quaisquer outros Termos Adicionais.

4.5 O Provedor de Serviço garante que o Serviço ou Conteúdo oferecido não infringe os direitos de terceiros, incluindo o direito à privacidade, o direito à proteção de dados pessoais, direitos autorais, direitos a marcas comerciais e patentes, licenças de software ou quaisquer outros direitos de Propriedade Intelectual.

4.6 O Provedor de Serviço terá acesso a informações confidenciais de outros Usuários. Em nenhuma situação será permitido o uso ou divulgação destas informações fora do PORTAL. O Provedor de Serviço será responsabilizado por qualquer dano causado ao Usuário, intencional ou não, pelo manuseio irresponsável destas informações.

4.7 Você concorda em tratar digna e respeitosamente os Usuários e NUNCA oferecer serviços embriagado, drogado ou utilizar palavras chulas e obscenas.

4.8 O Provedor de Serviço obriga-se a respeitar a segurança e a confidencialidade da rede que permite o fornecimento do Serviço. O Provedor de Serviço não usará a ID de Usuário do PORTAL para fraudar nem de qualquer outra forma afetar negativamente a PRESTUS ou outras empresas.

4.9 O Provedor de Serviço garante a inocuidade do Serviço e Conteúdo que oferece e obriga-se a usar, entre outros, sistemas de proteção eficientes e atualizados contra invasões por terceiros e vírus de computador.

4.10 O Provedor de Serviço obriga-se a não transmitir aos Usuários, por meio do PORTAL, Serviço ou de qualquer outro modo, dados não solicitados incluindo, entre outros, mensagens de correntes ou mensagens comerciais não solicitadas (spam), a menos que, previamente autorizadas, ou solicitadas, pela PRESTUS. O Provedor de Serviço não coletará informações pessoais do Usuário, a menos que isso seja absolutamente necessário para fornecer o Serviço. O Provedor de Serviço deverá processar os dados pessoais coletados de acordo com qualquer lei aplicável e deverá usar os dados coletados somente para a finalidade de fornecer o Serviço solicitado pelo Usuário e obriga-se a destruir todos estes dados imediatamente após a prestação do serviço.

4.11 A promoção, o marketing e o fornecimento do Serviço e Conteúdo deverão atender às leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles de proteção ao consumidor, proteção de menores (incluindo limites etários) e proteção de dados e regulamentos de comércio eletrônico. O Provedor de Serviço empenhará todos os esforços razoáveis para promover o Serviço e Conteúdo de forma a não alcançar os Usuários para quem o Serviço ou Conteúdo possa ser considerado prejudicial ou ofensivo ou de qualquer outra forma proibido.

4.12 O Provedor de Serviço obriga-se, em toda a comunicação com o cliente ou público, a utilizar o PORTAL, apresentar os preços de forma precisa e clara, quando necessário, e a garantir que essa comunicação não contenha anúncios nem informações enganosas.

4.13 O Provedor de Serviço é responsável por manter o sigilo da sua conta, o nome de usuário e a senha e é o único responsável por todas as atividades que ocorrerem sob o seu usuário. Você concorda em notificar a Prestus qualquer utilização, não-autorizada, realizada em sua conta.

4.14 O Provedor de Serviço obriga-se a levar imediatamente ao conhecimento da PRESTUS qualquer reivindicação, ação, processo ou outro procedimento efetuado contra ele relacionado a qualquer parte do Serviço e/ou Conteúdo que o mesmo fornece de acordo com os termos deste documento.

4.15 O Provedor de Serviço não transferirá nem cederá a outra pessoa física ou jurídica os direitos nem as obrigações resultantes deste Contrato, e qualquer tentativa de fazer tal transferência ou cessão deverá ser considerada nula e sem efeitos.

4.16 O Provedor de Serviço poderá publicar Conteúdo, incluindo uma descrição do Serviço prestado pelo próprio Provedor de Serviço, ou por outros Provedores de serviço, no Diretório. O Provedor de Serviço não poderá:

4.16.1 Incluir weblinks proibidos no Conteúdo (segundo definição de tais weblinks proibidos no parágrafo 4.17 abaixo);

4.16.2 Publicar nem fazer o upload de Conteúdo em uma categoria que não represente o Serviço;

4.16.3 Criar um título ou descrição de Serviço que não descreva precisamente o mesmo ou que inclua informações que poderiam dar aos usuários uma idéia errada do que o Serviço de fato é;

4.16.4 Incluir informações no Conteúdo que não descrevam ou que não sejam diretamente relevantes ao Serviço, tenham a finalidade de apresentar o Serviço de modo enganoso, nem incluir nomes de marcas ou outras palavras-chaves inadequadas em um título ou descrição de um Serviço;

4.16.5 Oferecer a oportunidade por meio do PORTAL de comprar o Serviço fora do PORTAL (ex.: ao incluir informações para contato no Conteúdo, como endereços de e-mail e números de telefone);

4.16.6 Promover produtos ou serviços proibidos;

4.16.7 Realizar outra atividade com a finalidade de obter atenção de modo inadequado ou atrair usuários para um Serviço. O Provedor de Serviço assegurará que cada publicação reflita precisamente o Serviço e que o Provedor de Serviço não use métodos inadequados para atrair os membros a um Serviço, incluindo, entre outros, título ou descrição; e

4.16.8 Denunciar outro Provedor de Serviço por infringir Seus Direitos de Propriedade Intelectual, a menos que Você seja o proprietário dos Direitos de Propriedade Intelectual para o Conteúdo que está denunciando por uso não autorizado ou infração. Você não deverá denunciar um Conteúdo nem um Serviço como inadequado ou proibido a menos que tenha motivos genuínos para assim fazê-lo.

4.16.9 O diretório ("base de dados") do PORTAL, incluindo as informações cadastradas pelos Provedores de Serviços, será de propriedade da PRESTUS e poderá ser utilizado por qualquer Provedor de serviço, respeitadas as regras estabelecidas no contrato, e por todos os que tenham acesso a páginas protegidas ou públicas da PRESTUS.

4.17 A PRESTUS permite que os Provedores de Serviço publiquem apenas alguns tipos de links dentro do PORTAL. Um link é um mecanismo usado para retirar um Usuário do Conteúdo, seja estático ou clicável. Isso se aplica a qualquer formato usado para um link que inclua, entre outros, texto, imagens, logotipos ou ícones. Os links permitidos são links ao website ou ao blog informando aos Usuários mais sobre o Serviço, ou a um website que forneça informações sobre a experiência ou as qualificações do Provedor de Serviço com relação ao Serviço. Links proibidos incluem, entre outros, links a websites ou webpages que ofereçam serviços ou produtos fora do PORTAL e links a websites que solicitem Identificações de Usuário, senhas ou quaisquer outras informações pessoais dos Usuários.

4.18 O Provedor de Serviço se compromete em usar o PORTAL para fins lícitos. Neste aspecto, você não poderá, entre outros:

4.18.1 Usar qualquer tipo de artifícios computacionais, códigos ou instruções, tais como os chamados: aranha, vírus, worm, cavalo de Tróia, bomba-relógio ou quaisquer outros códigos ou instruções cuja finalidade seja distorcer, excluir, danificar ou desmontar o PORTAL ou a comunicação;

4.18.2 Enviar qualquer comunicação comercial não solicitada que não seja permitida por lei;

4.18.3 Expor qualquer terceiro a qualquer material que seja ofensivo, pornográfico, obsceno, vulga, ameaçador, humilhante, difamador, prejudicial a menores, indecente ou passível de objeções de qualquer modo;

4.18.4 Usar o PORTAL para provocar ou pretender provocar embaraços ou assédio, ou para ameaçar, atormentar ou invadir a privacidade de qualquer terceiro;

4.18.5 Usar qualquer material ou conteúdo que seja sujeito a quaisquer direitos de propriedade de terceiros, a não ser que você possua uma licença ou permissão do proprietário de tais direitos;

4.18.6 Publicar ou enviar qualquer informação fraudulenta ou enganosa;

## **5. Renúncia, indenização e limitação de responsabilidade**

5.1 O provedor de serviço é o único responsável pelo serviço e conteúdo disponibilizado ao usuário, mesmo que a prestação de serviço e faturamento seja intermediada pela Prestus, nada alterando a sua responsabilidade.

5.2 Está expressamente compreendido e aceito pelas partes que a PRESTUS não é responsável pelo serviço, nem pelo conteúdo. Ademais, a PRESTUS não é responsável pelo conteúdo das comunicações divulgadas por meio do Portal nem por qualquer outro uso do Portal pelos Usuários Terceiros.

5.3 Como o Portal funciona por meio da internet pública, o Provedor de Serviço compreende que o Portal está sujeito a interrupções no fornecimento de eletricidade e no serviço de internet e a falhas de hardware ou software no equipamento usado pelos Usuários e que o Provedor de Serviço e os usuários podem sofrer interrupções nas comunicações pelo Portal, por exemplo, extravio e atraso de pacotes, e a Prestus não é responsável por qualquer indisponibilidade, interrupção, atraso, falha, nem outra omissão no Portal.

5.3.1 Adicionalmente, por se tratar de um serviço em caráter BETA, o serviço poderá ter disponibilidade reduzida nos seis (6) primeiros meses.

5.4 Nenhuma Parte será responsabilizada por qualquer infração deste Contrato causada por evento de força maior. Um evento de força maior significa qualquer circunstância fora do controle dessa Parte, como casos fortuitos, revolta ou desordem civil, guerra ou operações militares, emergência nacional ou local, enchentes, subsidência ou condições meteorológicas de gravidade excepcional.

5.5 O Provedor de Serviço concorda em indenizar, defender e manter a Prestus isenta de reivindicações por parte de terceiros, prejuízos, obrigações, causas de pedir e custos incorridos pela Prestus resultantes ou relacionados ao Serviço e/ou conteúdo, incluindo, entre outros, danos causados a terceiros devido à infração de alguma cláusula deste contrato ou de uma provisão legal por parte do Provedor de Serviço, difamação, invasão de privacidade, uso ilegal dos dados pessoais do Usuário ou infração de Direitos de propriedade industrial ou intelectual ou Direitos de terceiros.

5.6 A PRESTUS não será responsável por qualquer perda de negócios ou lucros nem por quaisquer danos indiretos, emergentes, punitivos ou especiais independentemente da forma das ações, seja por contrato ou ato ilícito, incluindo negligência, mesmo se a PRESTUS tiver sido avisada da possibilidade de tais danos. Além disso, a PRESTUS não será responsável pelas conseqüências de interrupções ou erros nem por dados ou conteúdos perdidos. Em nenhuma circunstância a responsabilidade total da PRESTUS excederá o valor de 100% das tarifas do serviço geradas de acordo com este contrato durante o período de 12 (doze) meses imediatamente anterior.

5.7 É reservado à PRESTUS o Direito de, a seu critério exclusivo, encerrar as atividades do PORTAL, a qualquer momento, sem prévio aviso e sem qualquer prejuízo futuro.

5.8 Nada neste contrato tem a intenção de excluir ou de restringir ou poderá ser interpretado como excluindo ou restringindo a responsabilidade da PRESTUS por (I) morte ou danos pessoais causados pela negligência da PRESTUS, da equipe da PRESTUS ou de seus agentes, ou (II) qualquer responsabilidade que não possa ser limitada ou excluída por lei.

## **6. Vigência, rescisão e suspensão**

6.1 O Contrato passa a vigorar a partir da data da sua aceitação pelo Provedor de Serviço e permanecerá em vigor até que seja rescindido por qualquer das partes.

6.2 O Provedor de Serviço poderá rescindir este Contrato a qualquer momento. Qualquer Tarifa do Serviço devida no momento da rescisão será paga de acordo com o parágrafo 2.5.

6.3 Sem limitação a outras soluções, a PRESTUS ou suas Afiliadas podem, com efeito imediato e sem recurso aos tribunais: (i) limitar, suspender ou rescindir este Contrato; (ii) suspender o fornecimento do PORTAL; (iii) terminar ou bloquear o acesso do Provedor de Serviço ao PORTAL; (iv) retirar Conteúdo hospedado; e/ou (v) adotar medidas técnicas e legais a fim de manter o Provedor de Serviço afastado do PORTAL, se a PRESTUS determinar, a seu critério exclusivo, que o Provedor de Serviço está infringindo este Contrato ou se: houver repetição nos Problemas de Serviço, solicitações de reembolso, estornos de pagamentos relacionados ao Serviço; se o Provedor de Serviço estiver criando problemas, possíveis obrigações legais, estiver agindo de modo incompatível com os termos ou o espírito das políticas da PRESTUS, estiver infringindo os Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros, estiver participando de atividades fraudulentas, imorais ou ilegais; ou por outros motivos semelhantes. A PRESTUS efetuará tal rescisão ao evitar que o Provedor de Serviço acesse sua Conta de Usuário. Se o Provedor de Serviço fornecer um endereço de e-mail válido, a PRESTUS poderá notificá-lo por e-mail, a seu critério exclusivo. Havendo ainda valores pendentes a serem pagos ao Provedor de Serviços, por Serviços prestados a outros Usuários, a Prestus se reserva o direito de decidir por transferir ou não estes valores.

6.4 Todas as cláusulas permanecerão válidas mesmo no caso de qualquer expiração ou rescisão do Contrato, incluindo, sem limitação, todas as obrigações de representações, garantias e indenização.

6.5 Os termos dos parágrafos 2, 4.2, 4.5, 4.7, 5, 6, 7 e 8 e qualquer outra cláusula deste Contrato que seja definida para continuar em vigor ou sendo aplicada no caso de rescisão, continuará em vigor no caso de rescisão deste Contrato, qualquer que seja o motivo.

6.6 A PRESTUS reserva-se o direito de modificar este Contrato a qualquer momento, com aviso prévio, o qual será recebido pelo Provedor de Serviços por email ou no momento em que acessar o Portal com seu usuário. O Contrato revisado entrará em vigor dentro de trinta (30) dias após tal aviso, a menos que o Provedor de Serviços expressamente aceite o Contrato revisado antes disso ao marcar o campo "Li e aceito os Termos". Se o Provedor de Serviços não desejar aceitar este Contrato revisado, ele terá o direito de rescindir este contrato a qualquer momento, por telefone ou por e-mail para [prestus@prestus.com.br](mailto:prestus@prestus.com.br). A versão mais atualizada deste Contrato está disponível em [www.prestus.com.br/termos\\_de\\_uso](http://www.prestus.com.br/termos_de_uso).

6.6.1 Caso o meio de comunicação utilizado pela Prestus para a notificação de alteração do contrato seja email, esta será enviada ao e-mail indicado no momento do cadastro, sendo do Provedor de Serviço única e exclusiva responsabilidade a informação correta deste e-mail.

## **7. Propriedade intelectual e remoção de conteúdo inadequado**

7.1 Todos os direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao PORTAL, Conteúdo e Serviço e qualquer documentação relacionada que sejam desenvolvidos e/ou de propriedade de uma Parte serão, e permanecerão, propriedade exclusiva de tal Parte. Sujeito ao parágrafo 7.2 abaixo, nada neste Contrato sugere qualquer transferência de Direitos de Propriedade Intelectual ou concessão de licenças para os mesmos.

7.2 O Provedor de Serviço pelo presente instrumento concede à PRESTUS uma licença não-exclusiva, mundial, perpétua, irrevogável, livre de royalties, sublicenciável e transferível para usar, reproduzir, distribuir, modificar, adaptar, traduzir, criar trabalhos derivados do Conteúdo e exibir o Conteúdo em qualquer meio em conexão com o PORTAL, o Website da PRESTUS e os negócios da PRESTUS (e de suas sucessoras e Afiliadas). O Provedor de Serviço pelo presente documento também concede a cada Provedor de serviço do PORTAL uma licença não-exclusiva, mundial, perpétua, irrevogável e livre de royalties para acessar o Conteúdo do Provedor de Serviço por meio exclusivo do PORTAL e para usar o conteúdo, desde que o objetivo seja prestar o Serviço ao Usuário por meio do PORTAL, de acordo com os termos de serviço deste Contrato.

7.3 O Provedor de Serviço não copiará texto, fotos nem imagens do Conteúdo de qualquer outro Provedor de Serviço no PORTAL nem de terceiros ou fontes sem permissão específica do proprietário

ou sem que seja indicada a origem do material, para uso no PORTAL ou mesmo desvinculado a ele. Tal conteúdo pode ser protegido por leis de direitos autorais e os proprietários de direitos autorais podem se opor ao uso de conteúdo de sua propriedade ou criação. Se o Provedor de Serviço infringir esta cláusula e/ou a PRESTUS receber uma denúncia de um Proprietário de Direitos ou terceiros de que o conteúdo está sendo usado sem sua permissão ou infringe seus Direitos de Propriedade Intelectual de alguma maneira ("Denúncia de Infração"), a PRESTUS reserva o direito de automaticamente remover tal conteúdo imediatamente ou dentro de outros prazos que possam ser determinados, periodicamente, pela PRESTUS, a seu critério exclusivo. O conteúdo será retirado sem qualquer admissão referente à responsabilidade e sem prejuízo a quaisquer direitos, recursos ou defesas, todos dos quais são expressamente reservados. O Provedor de Serviço reconhece e concorda que a PRESTUS não tem obrigação alguma de voltar a publicar tal conteúdo, a qualquer momento, independentemente de a Declaração de Infração ser válida ou não.

7.4 Se qualquer Conteúdo fornecido pelo Provedor de Serviço for sujeito à denúncia de que seja inadequado (que não uma Denúncia de Infração), a PRESTUS reserva o direito de retirar tal Conteúdo dentro dos prazos que possam ser determinados, periodicamente, pela PRESTUS, a seu critério exclusivo, enquanto a mesma investiga a reclamação. O resultado de qualquer investigação será decidido pela PRESTUS, a seu critério exclusivo, e o Provedor de Serviço reconhece que a PRESTUS não tem obrigação alguma de voltar a publicar qualquer Conteúdo que esteja sujeito a tal investigação.

7.5 Se o Provedor de Serviço voltar a publicar algum Conteúdo a qualquer momento depois de o mesmo ter sido retirado pela PRESTUS, tal ação poderá resultar no cancelamento do Serviço do Provedor de Serviço e/ou suspensão e/ou rescisão deste Contrato e da Conta de Usuário de Provedor de Serviço.

7.6 Direitos de Propriedade Software: Você reconhece e concorda que o PORTAL contém informações proprietárias e confidenciais que são protegidas pela propriedade intelectual aplicável e outras leis. Você concorda em não modificar o PORTAL de qualquer maneira ou forma, ou usar versões modificadas do PORTAL, incluindo (sem limitação) para fins de obtenção de acesso não autorizado ao Serviço. Você concorda em não acessar o Serviço por quaisquer outros meios que não através da interface fornecida pela Prestus.

7.7 Marcas: As marcas que aparecem no site, incluindo as da Prestus, são de propriedade de seus respectivos proprietários. Estas marcas não podem ser utilizadas sem a expressa autorização por escrito da Prestus. O design e o layout do site, e todos os outros websites sob propriedade, operado, licenciado ou controlado pela Prestus são protegidos e não podem ser copiados ou imitados no todo ou em parte.

## **8. Confidencialidade**

O Provedor de Serviço reconhece e concorda que, em decorrência de seu relacionamento com a PRESTUS nos termos deste Contrato, pode ter acesso a materiais, dados, sistemas e outras informações relacionadas à operação, negócios, produtos, clientes e propriedade intelectual da PRESTUS que podem não estar disponíveis ou não ser de conhecimento do público em geral ("Informações Confidenciais"). O Provedor de Serviço concorda que as Informações Confidenciais deverão permanecer propriedade única e exclusiva da PRESTUS e aceita manter a confidencialidade das Informações Confidenciais e usar as Informações Confidenciais unicamente para os objetivos definidos neste Contrato. As Informações Confidenciais excluem qualquer informação que (i) tenha sido ou seja obtida pelo Provedor de Serviço de uma fonte independente da PRESTUS que não receba essa informação da PRESTUS, (ii) seja ou torne-se disponível de forma geral ao público por meio diferente de uma divulgação não-autorizada pela PRESTUS ou por seus funcionários, (iii) seja desenvolvida de forma independente pelo Provedor de Serviço sem qualquer relação com as Informações Confidenciais fornecidas pela PRESTUS, ou (iv) o Provedor de Serviço seja solicitado a divulgar devido a ordem judicial, requisito normativo ou requisito legal, desde que o Provedor de Serviço forneça aviso por escrito e oportunidade à PRESTUS de tomar qualquer ação protetora disponível antes de tal divulgação.

## **9. Lei aplicável**

O Contrato é regido e interpretado pelas leis brasileiras. Qualquer controvérsia derivada do presente Contrato será dirimida pelo juízo de situação da PRESTUS, qual seja, Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo, SP.

## **10. Outras informações**

O Contrato de Provedor de Serviço e o Contrato de Licença de Usuário Final constituem o fiel e completo contrato entre as partes com relação ao assunto do presente e alteram todos os arranjos anteriores. A invalidade ou inexecutabilidade de qualquer cláusula deste Contrato não afetará a validade ou executabilidade das cláusulas remanescentes do presente. Nenhuma emenda a este Contrato será válida a menos que seja feita por escrito e assinada por ambas as Partes. A não execução de seus direitos por qualquer parte nos termos deste Contrato não será considerada uma renúncia ao direito dessa parte de exigir o cumprimento de tal cláusula ou qualquer outra cláusula incluída neste documento.

Todos os anúncios e avisos serão considerados entregues 24 horas após envio de email no endereço de email fornecido pelo Provedor de Serviço.

**VOCÊ RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE LEU ESTE CONTRATO E ENTENDE OS DIREITOS, OBRIGAÇÕES, TERMOS E CONDIÇÕES DO MESMO. AO MARCAR A CAIXA "LI E ACEITO OS TERMOS" E/OU CONTINUAR A UTILIZAR O SERVIÇO PRESTUS, VOCÊ EXPRESSAMENTE CONSENTE EM ESTAR OBRIGADO A CUMPRIR OS TERMOS E AS CONDIÇÕES DESTES CONTRATO E CONCEDE À PRESTUS OS DIREITOS AQUI ESTABELECIDOS.**